



Gabinete do Conselheiro Substituto  
Luiz Henrique Lima  
Telefone: 3613-7140 / 7188  
e-mail: luizhlima@tce.mt.gov.br

Ofício n.º **1637/2013/TCE-MT/GCS-LHL**

Cuiabá, 03 de setembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

**Carlos Raimundo Esteves**

Advogado do Sr. Flávio Dalmolin, Ex-Prefeito do Município de Nobres

Rua Barão de Melgaço n.º 3.988, Bairro Centro Norte

CEP 78.005-300 - Cuiabá – MT

**Referente: Processo n.º: 24.276-4/2010**

**Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio n.º 219/2008**

Senhor Advogado,

**ENCAMINHO** para ciência cópia da Decisão (fls. 227-235 TCE – Doc. Digital n.º 191341/2013), referentes à Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, atual Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, em face das irregularidades na execução do Convênio n.º 219/2008, celebrado entre a Secretaria e a Prefeitura Municipal de Nobres.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE LIMA<sup>1</sup>**  
**Conselheiro Substituto**



Certifico que o presente documento encontra-se assinado digitalmente. Beatriz de Oliveira Sanches. Matrícula 3310



<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006